



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

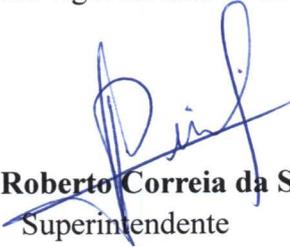
**RESOLUÇÃO Nº 62, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

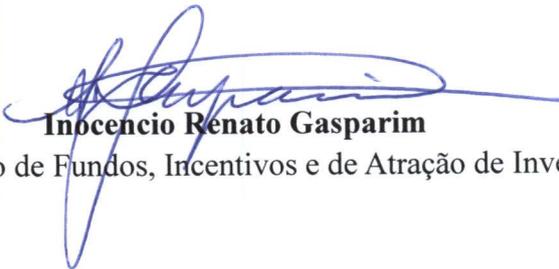
**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, nesta data, a celebração do Contrato nº 24/2016, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa New Roads Engenharia e Consultoria LTDA, visando à participação de nove servidores no curso: “Terraplanagem e Camadas Granulares de Pavimentação”, no período de 01 e 02/06/2016, em Belém - Pará, no valor global R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais), com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme as razões expostas pela Diretoria de Administração e pelo Parecer nº 000177/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, acostado às fls. 44/45 do Processo nº CUP 59004/000367/2016-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas